

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº  
25010002/2023

**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
**I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O**

OBJETO: Contratação direta de empresas especializadas na realização de shows musicais e apresentações artísticas: EMERSON FRANKLIN DA NOBREGA (CNPJ – 30.229.791/0001-97), proprietário e representante exclusivo da banda TABAKANA, e MICHELLE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS, proprietário e representante exclusivo da ORQUESTRA DE FREVO PURA ENERGIA, para animar a FREVANÇA 2023, festa realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, para a escolha da Rainha e o Rei Momo do Carnaval de Apodi/RN, edição 2023, com o tema: UMA FESTA DE TODOS OS SONS II, cujas apresentações acontecerão no dia 11 de fevereiro de 2023, nas dependências da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MICHELE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS (27.493.255/0001-90) e EMERSON FRANKLIN DA NOBREGA (30.229.791/0001-97), objetivando Contratação direta de empresas especializadas na realização de shows musicais e apresentações artísticas: EMERSON FRANKLIN DA NOBREGA (CNPJ – 30.229.791/0001-97), proprietário e representante exclusivo da banda TABAKANA, e MICHELLE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS, proprietário e representante exclusivo da ORQUESTRA DE FREVO PURA ENERGIA, para animar a FREVANÇA 2023, festa realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, para a escolha da Rainha e o Rei Momo do Carnaval de Apodi/RN, edição 2023, com o tema: UMA FESTA DE TODOS OS SONS II, cujas apresentações acontecerão no dia 11 de fevereiro de 2023, nas dependências da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil), com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 25/01/2023

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:0E8E0DA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>